

## DESPACHO DE RETIRADA E ARQUIVAMENTO DE MATÉRIA POR SOLICITAÇÃO DO AUTOR

MATÉRIA NÃO INCLUSA NA PAUTA DA ORDEM DO DIA - ART. 134 §2º

### I - IDENTIFICAÇÃO

**Projeto de Lei Complementar nº 19/2025**

**Ementa:** Reduz a referência salarial do cargo em comissão de Diretor de Urbanismo e Serviços Públicos, criado pela Lei Complementar nº 154 de 07 de maio de 2019.

**Autoria:** Poder Executivo

### II - DESPACHO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela, em conformidade com o §2º do Art. 134, do Regimento Interno;

**FAZ SABER** que, em virtude de requerimento subscrito pelo autor da Matéria acima identificada, protocolado nesta casa em 3 de novembro de 2025 sob nº. 757/2025;

**CONSIDERANDO** que a matéria não consta como inclusa na Pauta da Ordem do Dia;

**DETERMINA A RETIRADA E ARQUIVAMENTO** da respectiva matéria, bem como as respectivas matérias a ela vinculadas (Emendas e Substitutivos);

### III - ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Meridiano, 4 de novembro de 2025.

  
Junio Afonso Dias  
Data 05/11/2025 17:23  
#d02ee6f4ba7911f0aebc42010a2b601e

**JUNIO AFONSO DIAS**  
*Presidente*